

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 17/2018

Processo nº. 82/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente á Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Portal de Internet do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme preceitua a legislação vigente.

PRESTADOR DO SERVIÇO: HUNER COLABORATIVA LTDA - ME

CNPJ: 17.648.612/0001-98

VALOR MENSAL: R\$ 335,28 (Trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 4.023,36 (Quatro mil vinte e três reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de agosto de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal